PORTARIA-CGJ Nº 1612, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Código de validação: 362D74352A
PORTARIA-CGJ - 16122025

Dispõe sobre a realização de Correição Ordinária na 5ª e 6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís e na 1ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência do Termo Judiciário de São Luís, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelos arts. 27 e 28 da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e monitorar a produtividade das unidades de primeiro grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a realização da Correição Ordinária na 5ª e 6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís e na 1ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência do Termo Judiciário de São Luís, e dá outras providências, no período de **12 a 16 de maio de 2025**, que será feita pela equipe abaixo designada:

I – LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, MATRÍCULA: 93831
II – MAÍRA LOPES DE CASTRO, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 213611
III – HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 156604
IV – RAFAELLA VIANA PEREIRA MURAD, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 205534

Art. 2º O principal objeto da Correição é a análise dos acervos da unidade, bem como acompanhamento das metas de produtividade estipuladas pelo Conselho Nacional de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Justiça – CNJ.

Art. 3º A atividade correcional será acompanhada pelo juiz titular da unidade jurisdicional correcionada, que prestará os esclarecimentos solicitados e colaborará com a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 28 de abril de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2025 09:15 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente